



C Ó P I A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

**PARECER CEPHA 07/13**

**ASSUNTO: Instalação de barreiras físicas para a proteção do Edifício Caetano Munhoz da Rocha**

Considerando que:

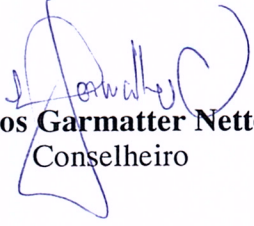
- O Edifício em questão faz parte integrante do Conjunto do Centro Cívico da capital do Paraná;
- O Conjunto do Centro Cívico é tombado pelo Governo do Estado, onde além dos edifícios protegidos que compõe o conjunto arquitetônico, a paisagem e os seus elementos urbanísticos integram tal patrimônio e devem ser tratados com o mesmo rigor;
- A proposta original de implantação do Centro Cívico não previa qualquer barreira física no espaço urbano, primando pela garantia da integração dos espaços com os edifícios públicos;
- O Centro Cívico, considerados todos os elementos que o compõe, é fundamentalmente um espaço público onde, a circulação e integração do cidadão, ao contrário de ser reprimida, deve ser incentivada.
- Quaisquer intervenções que comprometam esta paisagem, que obstruam visuais ou impeçam a livre circulação em torno dos bens, não atendem à preservação da proposta original.


Sugere-se o desenvolvimento de propostas alternativas à implantação de barreiras físicas ou quaisquer outras que possam interferir na qualidade da paisagem do complexo arquitetônico do Centro Cívico.

Portanto esta Câmara Técnica não aprova a proposta apresentada.

Este é o parecer.

Curitiba, 02 de maio de 2013

  
**Carlos Garmatter Netto**  
Conselheiro

  
**Marcelo Saldanha Sutil**  
Conselheiro

  
**Maria da Graça Rodrigues Santos**  
Conselheira

  
**Rosina Coeli Alice Parchen**  
Secretária Executiva CEPHA